



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo) PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	8
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	9
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	9
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	9
Avisos, Editais e Notificações.....	18

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 370/19. NOMEAR VANIA ALVES BARBOSA, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 19/03/2019.

PORTARIA Nº. 371/19. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 355/19, publicada no DOQ. 526 de 12 de março de 2019, que **DESIGNOU** a servidora **ROMILDA GONÇALVES MACHADO**, Matrícula 8210/42, Subsecretário Municipal de Habitação, símbolo SS – **SEMUHAB**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município, a contar de 18/03/2019.

PORTARIA Nº. 372/19. NOMEAR ALEXANDER RIBOURAS DORNELLAS, no cargo de Secretário Municipal de Habitação, símbolo SM, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 19/03/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – FEVEREIRO 2019

Instrumento nº 016/19: Contrato, celebrado em 18/02/2019. Arquivado às fls. 066 a 078, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. PP 13.18. Objeto: Aquisições de materiais expediente, limpeza e consumo em geral, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, incluindo serviços de separação e embalagem para atender as Unidades Escolares, Sede da Secretaria Municipal de Educação e Sede do Núcleo de Apoio ao estudante (NAE), conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 13/2018 e Ata de Registro de Preços nº 05/2018 - 1ª Utilização. Prazo: 03 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 2.638,04. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 145/2019; 146/2019, no valor de R\$ 2.638,04. Processo administrativo nº 4786.2018.05.

Instrumento nº 017/19: Contrato, celebrado em 18/02/2019. Arquivado às fls. 079 a 091, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. PP 13.18. Objeto: Aquisições de materiais expediente, limpeza e consumo em geral, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, incluindo serviços de separação e embalagem para atender as Unidades Escolares, Sede da Secretaria Municipal de Educação e Sede do Núcleo de Apoio ao estudante (NAE), conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 13/2018 e Ata de Registro de Preços nº 05/2018 - 1ª Utilização. Prazo: 03 DIAS CORRIDOS. Valor: R\$ 1.087,73. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 151/2018; 152/2018, no valor de R\$ 1.087,73. Processo administrativo nº 4786.2018.05.

Instrumento nº 018/19: Contrato, celebrado em 18/02/2019. Arquivado às fls. 092 a 100, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. PP 04.18. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento com objetivo de atender a execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipais de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 08/2018 e Ata de Registro de Preços nº 04/2018 - 1ª Utilização. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 173.520,00. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.2083. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 142/2019, no valor de R\$ 173.520,00. Processo administrativo nº 3507.2018.20.

Instrumento nº 019/19: Contrato, celebrado em 20/02/2019. Arquivado às fls. 101 a 109, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e SANT'ANA DO PIRAIÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. PP 08.18. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 08/2018 e Ata de Registro de Preços nº 04/2018 - 2ª Utilização. Prazo: 05 DIAS UTEIS. Valor: R\$ 43.680,00. Dotação orçamentária: 2001.04.122.001.2076. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 148/2019, no valor de R\$ 43.680,00. Processo administrativo nº 3610.2018.20.

Instrumento nº 020/19: Contrato, celebrado em 21/02/2019. Arquivado às fls. 110 a 118, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI - EPP. PP 01.18. Objeto: aquisição de kits de uniforme dos alunos, conforme especificado às fls. 183/186 do processo administrativo, bem como os serviços de separação, montagem em kits, embalagem, operação de transporte, distribuição e entrega nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Queimados do ano de 2018, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 01/2018 e Ata de Registro de Preços nº 02/2018 - 2ª Utilização. Prazo: 15 DIAS UTEIS. Valor: R\$ 1.258.785,92. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2004. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.32.00.00. Empenho nº 210/2019, no valor de R\$ 1.258.785,92. Processo administrativo nº 0770.2018.05.

Instrumento nº 021/19: Contrato, celebrado em 21/02/2019. Arquivado às fls. 119 a 127, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA. PP 01.18. Objeto: Aquisição de kits de uniforme dos alunos, conforme especificado à fl. 187 do processo administrativo, bem como os serviços de separação, montagem em kits, embalagem, operação de transporte, distribuição e entrega nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Queimados do ano de 2018, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 3

Pregão Presencial nº. 01/2018 e Ata de Registro de Preços nº 02/2018 - 2ª Utilização. Prazo: 15 DIAS UTEIS. Valor: R\$ 21.330,45. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2004. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.32.00.00. Empenho nº 211/2019, no valor de R\$ 21.330,45. Processo administrativo nº 0770.2018.05.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Mat. 4340/0

Atos do Controlador Geral do Município

Processo 0649/2019/23. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora KATHELLEN ISLYNE DA SILVA COSTA – MAT. 13.473/01, através do processo n.º 5134/2018/23, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO N.º 055/SEMAD/2019 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, II do Decreto Municipal nº 815/2008 de 17/01/2008 e considerando o **processo administrativo nº 1893.2018.03. Locação de caminhões do tipo Baú e tipo Baú cabine dupla, com manutenção e seguro, incluindo fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, atendendo as necessidades relativas ao transporte de equipamentos, suprimentos, recolhimento e destinação ambientalmente a pneus inservíveis, transportar equipes de poda, transportes de ferramentas para poda de árvores, recolhimento e destinação de galhões e troncos oriundos da poda**, com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e o art. 2º, III c/c art. 5º, VII do Decreto Municipal nº 815/2008 de 17/01/2008, **CUMPRE** com a **1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 06/2018.** (D.O.Q. nº 472 de 17/12/2018).

ANDRE PEREIRA BAHIA
Órgão Gerenciador SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2018
PREGÃO Nº 24/2018
PROCESSO Nº 1893/2018/03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representado pela Pregoeira Tatiane Galvão Lucas, designada pela Portaria nº. 1083/18, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/18 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 09/11/2018 às fls. 252, e a respectiva homologação, conforme fls. 385, 386 e 387 do **Processo nº. 1893/2018/03**, RESOLVE registrar os preços da empresa **EXPRESSO GILDOAL LTDA, CNPJ nº. 04.897.233/0001-90**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 815/08, Decreto Municipal nº 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para locação de Caminhões do Tipo Baú e Tipo Baú cabine dupla, com manutenção e seguro, incluindo fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, atendendo as necessidades relativas ao transporte de equipamentos, suprimentos, recolhimento e destinação ambientalmente a pneus inservíveis, transportar de equipes de poda, transportes de ferramentas para poda de árvores, recolhimento e destinação de galhões e troncos oriundos da poda, pelo procedimento de Sistema de Registro de Preços para atender o âmbito das Secretarias solicitantes, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 24/2018 e Ata de Registro de Preços nº 06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA

Apresente Ata poderá ser usada por órgãos participantes referidos no Anexo I – Termo de Referência, desde que autorizados pela SEMAD/PMQ.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- I - permitir à CONTRATADA o acesso aos locais da prestação dos serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- II - notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- III - efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- IV- promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único – esta Ata não obriga o Município de Queimados a firmar termo contratual com a CONTRATADA cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas o objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de prestação ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações contidas neste instrumento e aquelas decorrentes de determinação legal, obrigar-se á:

- I - Disponibilizar o objeto de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e contrato, dentro do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 4

prazo e local estabelecidos;

II - Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação formal do Solicitante, o produto recusado;

III - Prestar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pelos Gestores dos Contratos, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

IV - Disponibilizar os veículos, devidamente registrados e licenciados, conforme características e especificações constantes no item 4 do Termo de Referência, sendo vedada a utilização dos mesmos pela CONTRATADA, mesmo que para atender aos solicitantes;

V - Os veículos deverão ser de propriedade da CONTRATADA e deverão estar em perfeitas condições de uso e apresentação, nas características originais de fábrica e com os equipamentos obrigatórios, exigidos pela Legislação de Trânsito;

VI - Participar aos Gestores do Contrato a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos veículos;

VII - Suprir as imobilizações dos veículos por acidente, legalização, manutenção ou por qualquer outra responsabilidade da CONTRATANTE, com veículo reserva de características idênticas e nas mesmas condições estabelecidas no Termo de Referência, com tanque de combustível cheio e no prazo máximo de 02 (duas) horas de forma que não haja descontinuidade da utilização;

VIII - Manter os veículos com a documentação em dia, licenciados no Estado do Rio de Janeiro e em condições de circulação, de acordo com a legislação de trânsito em vigor.

IX - As manutenções preventivas e corretivas dos caminhões serão realizadas por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, devendo ser considerada a média de utilização de 1.500 Km por mês para efeito de planejamento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro formalizado na presente ata firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares no respectivo certame, terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar a CONTRATADA registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar a CONTRATADA registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento Central de Compras auxiliará o Órgão Gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 5

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da CONTRATADA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o contrato, o objeto será recebido:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMAD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- quando a CONTRATADA por causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;
- se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

- mediante solicitação escrita, comprovando estar a CONTRATADA impossibilitado de cumprir os requisitos desta ata de registro de preços;
- quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado nos termos da alínea “a” do art. 40 da Lei nº.8.666/93, por meio de petição que deverá ser instruída com as notas fiscais eletrônicas, empenho, certidões de regularidade fiscal, indicadas no edital; bem como relatório da Comissão fiscalizadora do contrato, descrevendo a qualidade dos serviços prestados e avaliação do nível de qualidade dos mesmos. Devendo, ainda a referida comissão certificar, o adimplemento da obrigação, avaliando a qualidade e eficiência da execução do objeto contratado. Só serão pagos os serviços efetivamente realizados sem defeitos ou imperfeições.

Parágrafo Primeiro- O prazo para pagamento é de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo - O contratado deverá comprovar a quitação com encargos sociais, advindo da presente prestação de serviços, tributos estaduais e municipais, instruindo o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

I - a nota fiscal eletrônica devidamente atestada;

II – empenho;

III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V – certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante.

Parágrafo Terceiro - A comprovação dos itens III, IV e V visa afastar a responsabilidade subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado.

Parágrafo Quarto - Quando o pagamento vier a ser efetuado em prazo superior, o valor devido será acrescido a título de penalização, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “Pro-rata”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, contados a partir do seguinte ao seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

Parágrafo Quinto – Os pagamentos eventualmente antecipados, ou seja, efetuados antes da data do vencimento, sofrerá um desconto com base na variação do índice de TR (Taxa Referencial de Juros), “Pro-ratatempore”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa.
- Pelo atraso no início do objeto do contrato, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, devidamente atualizado, por dia de atraso, independentemente de eventual rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666, de 1993.
- Pela rescisão unilateral do contrato pela Contratada, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado.
- Pelo descumprimento das demais condições fixadas no Termo de Referência e no Contrato e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- A recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação de multa ao adjudicatário de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no Contrato.

Parágrafo Primeiro - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos e descredenciamento, pelo prazo de até cinco anos, quando:

- Apresentar documentos falsos ou falsificados;
- Praticar atos ilícitos com o objetivo de fraudar a execução do contrato;
- Cometer falhas ou fraudes na execução do contrato;
- Sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal; e
- Praticar atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a União, Estados e Municípios.

Parágrafo Segundo - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Terceiro - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nas alíneas "a" do caput, §1º e §2º, poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b" do caput, mediante decisão fundamentada, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quinto - No caso de aplicações das sanções estabelecidas no subitem 11.1 do termo de referência, assim são definidas as possíveis faltas cometidas pela contratada:

- Faltas Leves: puníveis com a aplicação da penalidade de advertência e multas, caracterizando-se pela inexecução parcial de deveres de pequena monta, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração e a despeito delas, a regular prestação dos serviços não fica inviabilizada;
- Faltas Graves: puníveis com a aplicação das penalidades de advertência e multas, caracterizando-se pela inexecução parcial ou total das obrigações que acarretam prejuízos aos serviços da Administração, inviabilizando total ou parcialmente a execução do contrato, notadamente em decorrência de conduta culposa da contratada;
- Faltas Gravíssimas: puníveis com a aplicação das penalidades de multas e impedimento de licitar e contratar com a União, Distrito Federal, Estados e Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, caracterizando-se pela inexecução parcial ou total das obrigações que acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração, inviabilizando a execução do contrato em decorrência de conduta culposa ou dolosa da contratada.

Parágrafo Sexto - Ao longo do período contratual de 12 (doze) meses, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação pela Administração, de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade, cujo fato da Administração relevar qualquer falta, não implicará em novação.

Parágrafo Sétimo - As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo Gestor de Contrato.

Parágrafo Oitavo - As multas serão descontadas dos pagamentos, ou da garantia prevista no Contrato, ou recolhidas à conta corrente da Administração Pública, através da Secretaria de Fazenda do Município, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou, ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Nono - As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

Parágrafo Décimo - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito, devidamente justificado.

Parágrafo Décimo Primeiro - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação, devendo a Contratada ser notificada para apresentação defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Décimo Segundo - Das penalidades de que tratam o termo de contrato, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte da CONTRATADA, assegurará a PMQ o direito de rescindí-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;
- o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 7

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Parágrafo quarto – Os recursos alocados para as futuras contratações correrão por conta do Programa de Trabalho: 03.01.04.121.003.2258, Natureza da Despesa: 339037 e 339039.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 17 de dezembro de 2018.

ANDRE PEREIRA BAHIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA SOLICITANTE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE

MARCELO DE SOUZA MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
(Respondendo)
SECRETARIA SOLICITANTE

EXPRESSO GILDOAL LTDA-ME
GILDO ALVES DA SILVA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 06/2018, celebrada entre a PMQ e a empresa **EXPRESSO GILDOAL LTDA, CNPJ nº. 04.897.233/0001-90**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 24/2018.

EMPRESA	EXPRESSO GILDOAL LTDA		
CNPJ	04.897.233/0001-90		
ENDEREÇO	RUA LIBÉLULAS, 302 - LOTE 05 - QUADRA 12, SÃO CRISTOVÃO, QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO	TEL	21 2665-1909
REPRESENTANTE LEGAL	GILDO ALVES DA SILVA	E-MAIL	expressogildoal@gmail.com
		CEP	26.320-140

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Solicitante	Quant. Total Registrada	Unid. Total Registrada	Valor Mensal Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
01	Caminhão do Tipo Baú; Motor: Cummins B3.9 120 P5-0, Modelo: 6 cilindros, turbo e intercooler, Cilindrada: 3920 cm³, Potência: 120cv a 2800rpm, Torque: 46,4 mkgf a 1500rpm TRANSMISSÃO: Câmbio: Eaton FSO-4405-C SUSPENSÃO: Dianteira: Molas parabólicas Traseira: Molas semi-elípticas, FREIOS: Dianteiro: Tambor e	2	UNID.	SEMAD	4	UNID.	12.848,06	616.706,88

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 8

	Traseiro: Tambor, MEDIDAS: Pneus: 215/75R 17,5, Entre eixos(mm): 2800/3900 mm PESOS: Tara: 2990/ 3030 KG, PBT (legal): 7700 KG, CMT (cap.máx.tracção): 10 500 KG, Baú: 5,50 cm de comprimento X 2,30 cm de Altura X 2,20 cm de Largura e todos os itens de segurança obrigatórios por lei.	2	UNID.	SEMED				
02	Caminhão do Tipo Baú cabine dupla; motor F1C Dual Stage que agrega potência e torque e garante um melhor custo benefício para a sua empresa. Em conjunto com a caixa de câmbio ZF de 6 marchas, o motor confere, além de um melhor escalonamento, uma excelente performance com menor consumo de combustível, Caixa de câmbio ZF 6S 420, com tipo e acionamento manual e sincronizado. 6 + 1 marchas e embreagem monodisco seco a diafragma com comando hidráulico tipo puxado, Baú: 3,50 cm de comprimento X 2,20 cm de Altura X 2,20 cm de Largura e todos os itens de segurança obrigatórios por lei.	1	UNID.	SEMADA	1	UNID.	11.844,00	142.128,00

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA nº 225/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO a Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA ESPECIAL**, em obediência aos artigos 147 c/c 149 ambos da Lei 1060/11. **Processo nº 0589/2019/03.**

***ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. Nº 504/19 de 05/02/2019.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 008/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** pedido incidental, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 03(três) anos, contar de 11/01/2019, a servidora **MARLY SOARES MACIEL**, Técnica de Aparelho Gessado, matrícula 7219/21. Ao final desse período, a servidora retorna às suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (Processo n.º 9345/2015/06).

Leia-se:

PORTARIA N.º 008/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO pedido de Prorrogação**, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 10/01/2019, a servidora **MARLY SOARES MACIEL**, Técnica de Aparelho Gessado, matrícula 7219/21. Ao final desse período, a servidora retornará às suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (**Processo n.º 9345/2015/06**).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13/1201/18. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 129/134 e da Controladoria Geral do Município em fls. 135/137, **RATIFICO** a inexistência de licitação, na forma do artigo 25, II da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais)**, para realização de inscrição do 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros dos servidores: Livia da Silva Moraes de Assis, portadora do CPF 122.715.917-08, matrícula 8426/32, e, ALESSANDRO FERREIRA LEAL, portador do CPF nº 145.902.297-14, matrícula 13440/01, no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que será realizado no período de 18 à 21/03/2019 e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09.

Queimados, 15 de Março de 2018.

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 9

Atos do Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5631/2018/05. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 97/99, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 102/103, **DEFIRO** o pedido referente à 1ª (primeira) utilização da Ata de Registro de Preços nº 06/2018, conforme Pregão Presencial SRP n.º 024/2018 - visando atender a Secretaria Municipal de Educação, com a locação de 01 um) caminhão do Tipo Baú, com manutenção e seguro, incluindo fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **EXPRESSO GILDOAL LTDA**, CNPJ nº **04.897.233/0001-90**, no valor de R\$ 154.176,72 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Processo nº 0134/2016/09. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 372/378, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 379/380, **AUTORIZAMOS** a celebração de Termo de Reconhecimento de Dívida referente à locação do imóvel situado na Rua Olímpia Silva, 46, Centro, Queimados/RJ, destinado, exclusivamente, à instalação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Ordem Pública, no período de 14/12/2017 à 25/04/2018, conforme recibo e declaração da Comissão de Fiscalização Contratual acostados nos autos do processo nº 0134/2016/09, às fls.290 e 291.

ALLAN TAVARES PERFEITO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ELIAS JOSÉ DA CRUZ
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 006/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2019:**

PROJETO DE LEI: 308/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO À GESTANTE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de pagamento de tarifa no sistema de transporte coletivo no município de Queimados à gestante atendida pela rede pública de saúde.

Art. 2º - As grávidas beneficiadas por esta lei serão cadastradas junto ao sistema público de saúde e de transportes, e receberão, sem qualquer ônus, o Cartão da Gestante.

Art. 3º - A expedição do Cartão da Gestante ficará a cargo da Secretaria Municipal de Transportes e estará condicionada à apresentação de laudo médico atestando a gravidez emitido pelo Posto de Saúde ou instituição vinculada ao Sistema Único de Saúde onde a gestante receba atendimento.

§ 1º - A validade do Cartão da Gestante estará condicionada ao período em que durar o atendimento pré-natal.

§ 2º - O Cartão da Gestante poderá ser utilizado em todas as linhas de ônibus no deslocamento da gestante de sua casa ou trabalho até o Posto de Saúde onde aconteça o atendimento e nos locais onde fará os exames, independente do bairro de origem da beneficiária, ou do local em que seja atendida.

§ 3º - Não será imposto à gestante nenhum limite quanto ao número de viagens realizadas no trecho determinado no § 2º deste artigo, de modo a assegurar atendimento integral à mãe beneficiária.

§ 4º - A validade do Cartão da Gestante, bem como o trecho e as linhas em que o Cartão poderá ser utilizado serão anotados no mesmo, de modo a garantir sua correta utilização.

Art. 4º - As beneficiárias com o Cartão da Gestante deverão cumprir todas as normas médicas do tratamento, não faltando a nenhum exame, consulta, retorno ou procedimentos médicos previstos.

§1º. – A ausência injustificada a mais de duas (02) consultas ou exames agendados acarretará na perda do benefício.

§2º. - As condições previstas neste artigo constarão no verso do Cartão da Gestante.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 001/2019 AUTOR: MESA DIRETORA
ASSUNTO: “AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ONSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 10

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 06 (seis) bancos que faziam parte do Plenário da Câmara Municipal de Queimados – RJ, para a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO, inscrita no CNPJ: 22.843.836/0001-90, localizada na Rua Francisco Antonio Russo nº 170 – Centro – CEP 26310-420.

Art. 2º - Os bens móveis terão seu registro de baixa do patrimônio efetivado pelo setor de patrimônio.

Art. 3º - Os bens móveis serão recebidos com declaração de entrega devidamente assinada pelo Chefe do Poder Legislativo e donatário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimados, 13 de Março de 2019.


Milton Campos Antônio
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 037/2019 – Designar os servidores LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR (Presidente), SIMONE DE OLIVEIRA ORNELAS (VOGAL), EDSON FERNANDES ANTONIO (VOGAL), para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a contar de 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº. 038/2019 – Designar o servidor LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JÚNIOR mat. 1350, como Pregoeiro na forma da lei 10520/2002.

PORTARIA Nº. 039/2019 – Designar os servidores PATRICK MARINK PEREIRA, SIMONE DE OLIVEIRA ORNELAS, EDSON FERNANDES ANTONIO, para comporem a Equipe de Apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 15 de março de 2019.

MILTON CAMPOS ANTÔNIO
PRESIDENTE

01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 001/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0831/2019
ASSUNTO: “INDICA O ASFALTAMENTO, DRENAGEM, REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO PARQUE IPANEMA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 002/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0832/2019
ASSUNTO: “INDICA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL PREFEITURA NO SEU BAIRRO NO BAIRRO VILA CENTRAL”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 003/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0833/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SÃO ROQUE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 004/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0834/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 005/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0835/2019
ASSUNTO: “INDICA A OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO ELDORADO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 006/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0836/2019
ASSUNTO: “INDICA A AÇÃO SOCIAL PREFEITURA NO SEU BAIRRO NO BAIRRO PARQUE IPANEMA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 007/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0837/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO BAIRRO FAZENDINHA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 008/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0838/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO BAIRRO JARDIM DA FONTE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 009/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0839/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO BAIRRO SÃO JOSÉ”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 010/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0840/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO BAIRRO PARQUE IPANEMA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 011/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0841/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO BAIRRO NOVA CIDADE”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 11

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 012/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0842/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VALDARIOSA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 013/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0843/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO BAIRRO VILA CENTRAL".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 014/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0844/2019
ASSUNTO: "INDICA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS, GALERIAS PLUVIAIS, COLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS E RETIRADA DE MATO DAS CALÇADAS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 015/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0845/2019
ASSUNTO: "INDICA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS, GALERIAS PLUVIAIS, COLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS E RETIRADA DE MATO DAS CALÇADAS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO VILA CENTRAL".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 016/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0846/2019
ASSUNTO: "INDICA A DRAGAGEM E LIMPEZA DO RIO ABEL ATÉ EXTENSÃO DO BAIRRO VILA COIMBRA"

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 017/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0847/2019
ASSUNTO: "INDICA A RESTAURAÇÃO COM PATROL, APLICAÇÃO DE SAIBRO E PÓ DE PEDRA DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 018/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0848 /2019
ASSUNTO: "INDICA A DRAGAGEM DO RIO CAMARIM NA ALTURA DO INÍCIO DA RUA SARAGUAGI Nº 02, EM FRENTE À OFICINA MICHELLE, NA CABECEIRA DA PONTE DO RIO CAMARIM, ATÉ A ALTURA DA RUA JOAQUIM GONÇALVES Nº 461 NO BAIRRO JARDIM ALZIRA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 019/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0849/2019
ASSUNTO: "INDICA A DRAGAGEM E LIMPEZA DO RIO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NANCY".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 020/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0850/2019
ASSUNTO: "INDICA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS, GALERIAS PLUVIAIS E COLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS DAS RUAS DO BAIRRO VALDARIOSA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 058/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0851/2019
ASSUNTO: "INDICA O NIVELAMENTO COM USO DE PATROL E BRITA CORRIDA NA RUA FRANCISCO HURT NO BAIRRO JARDIM DA FONTE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 060/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0852/2019
ASSUNTO: "INDICA A RETIRADA DE UM ENXAME DE ABELHAS QUE PERTUBAM OS MORADORES DA RUA AGUADA DE CIMA LT 23 QD P NO BAIRRO VALDARIOSA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 064/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0853/2019
ASSUNTO: "INDICA A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO ELDORADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DEVIDA AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE USO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 065/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0854/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO ABEL NA ALTURA DO BAIRRO VILA GUIMARÃES ATÉ O BAIRRO VILA ZENITH".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 066/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0855/2019
ASSUNTO: "INDICA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS TEREZINHA SIMÃO E JOSÉ MEIRELLES LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVO ELDORADO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 067/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0856/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO QUEBRA COCO NA ALTURA DOS BAIROS VILAR GRANDE, RONCADOR E QUEBRA COCO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 068/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0857/2019
ASSUNTO: "INDICA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DONATO, JOSÉ DO PATROCÍNIO E ANTÔNIO DOS SANTOS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVO ELDORADO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 069/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0858/2019
ASSUNTO: "INDICA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA ESTRADA CARLOS SAMPAIO E NA ESTRADA HILDA ALVES PINHEIRO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 070/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0859/2018
ASSUNTO: "INDICA O SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: PROJETADA 2, RUA B, MÁRCIA, LUCÍLIA DE ALMEIDA, GOITÁ, NILO TEIXEIRA, ENRIQUETA BARROS, CARLA, JULIANA, ABAJARA, ELIZEU CLÉRIGO E TACIBA NO BAIRRO TRÊS FONTES".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 071/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0860/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 12

ASSUNTO: “INDICA A PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO NAS RUAS: VERA LÚCIA, MARCELO, ANGELA, E AVENIDA PARALELA À ESTRADA DE FERRO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 072/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO:0861/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO TRÊS FONTES”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 073/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0862/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM CRAS NO BAIRRO TRÊS FONTES”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 074/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0863/2019
ASSUNTO: “INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS CIRCULAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS BAIRROS TRÊS FONTES E LUIS DE CAMÕES”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 075/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0864/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: DONA MARIA PEREIRA, BALSEMIRA RESENDE, HOLANDA SIMÕES, TOMÁS LORENO, DONA NARCISA PEREIRA, LUZÍADAS, JOSÉ PEDRO E ANA PEREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO LUIS DE CAMÕES”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 076/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0865/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: SÃO JOÃO EVANGELISTA, SÃO BARTOLOMEU, SÃO TIAGO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CEPEVECE, SÃO TOMÉ E DAS MANGUEIRAS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILAR GRANDE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 077/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0866/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: HELENA, ANA, MANUEL TRIGUEIRO, AJAX, ALBINO TRIGUEIRO, GERTRUDES E FLÓRIDA, LOCALIZADAS NO BAIRRO RONCADOR”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 078/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0867/2019
ASSUNTO: “INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO NOVO ELDORADO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 079/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0868/2019
ASSUNTO: “INDICA A PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO NAS RUAS: VERA LÚCIA, MARCELO, ANGELA E AVENIDA PARALELA À ESTRADA DE FERRO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 080/2019 AUTOR: VEREADOR MAURÍCIO DO VILA PROCESSO: 0869/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA SANTA RITA NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS MESQUITA E MINISTRO ODILON BRAGA NO BAIRRO SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 081/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0870/2019
ASSUNTO: “INDICA A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E BICICLETÁRIO PÚBLICO NA PRAÇA DOS EUCALIPTOS TODOS OS FINAIS DE SEMANA PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE FREQUENTA A REFERIDA PRAÇA DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 082/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0871/2019
ASSUNTO: “INDICA A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E BICICLETÁRIO PÚBLICO NA AVENIDA TINGUÁ TODOS OS DOMINGOS PARA ATENDER AS PESSOAS QUE FREQUENTAM A FEIRA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 083/2019 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER PROCESSO: 0872/2019
ASSUNTO: “INDICA A CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM SERVIDORES CONCURSADOS”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 084/2019 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER PROCESSO: 0873/2019
ASSUNTO: “INDICA A COLOCAÇÃO DE 3(TRÊS LOMBADAS) NA RUA COARACI NO BAIRRO COIMBRA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 085/2019 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER PROCESSO: 0874/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA MARACANÃ COM ARBORIZAÇÃO, NO BAIRRO PACAEMBU”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 086/2019 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER PROCESSO: 0875/2019
ASSUNTO: “INDICA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE, DOS BRINQUEDOS E REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TODOS SITUADOS NA PRAÇA DA RUA CAICÓ, BEIRANDO AS MARGENS DO RIO CAMARIM”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 087/2019 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER PROCESSO: 0876/2019
ASSUNTO: “A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO CAMARIM EM TODA ESTENSÃO DA AVENIDA LUIS PEREIRA DA SILVA NO BAIRRO VILDA DONA BRANCA, PRÓXIMO AO BETEL”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 088/2019 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER PROCESSO: 0877/2019
ASSUNTO: “INDICA A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NO CENTRO DA CIDADE E NOS BAIRROS PERIFÉRICOS”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 089/2019 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER PROCESSO: 0878/2019
ASSUNTO: “INDICA A OPERAÇÃO TAPA BURACO NO CENTRO DA CIDADE E NOS BAIRROS PERIFÉRICOS.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 090/2019 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER PROCESSO: 0879/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 13

ASSUNTO: "INDICA OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DAS PIABAS NO BAIRRO SANTA ROSA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 091/2019 AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA PROCESSO: 0880/2019
ASSUNTO: "INDICA OBRA DE INFRA ESTRUTURA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO NO BAIRRO PARAÍSO E RUA ADJACENTES".

02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 021/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0881/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO NO TRECHO DO BAIRRO ELDORADO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 022/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0882/2019
ASSUNTO: "INDICA A RESTAURAÇÃO COM PATROL, SAIBRO E PÓ DE PEDRA DAS RUAS DO BAIRRO PARQUE IPANEMA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 023/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0883/2019
ASSUNTO: "INDICA A RESTAURAÇÃO COM PATROL, SAIBRO E PÓ DE PEDRA DAS RUAS NO BAIRRO NOVA CIDADE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 024/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0884/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO NO TRECHO DA RUA BAZAR NA ALTURA DO LOTE 01 AO Nº84 NO BAIRRO DA CIDADE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 025/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0885/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 026/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0886/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO VILA CENTRAL".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 027/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0887/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO VALDARIOSIA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 028/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0888/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NOVA CIDADE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 029/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0889/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PARQUE IPANEMA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 030/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0890/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO JOSÉ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 031/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 091/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 032/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0892/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 033/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0893/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FAZENDINHA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 034/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0894/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ELDORADO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 035/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0895/2019
ASSUNTO: "INDICA O REPARO DE ILUMINAÇÃO E COLOCAÇÃO DE POSTES COM URGÊNCIA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA YERES, ATÉ A ALTURA DO RIO MORTO NO BAIRRO VILA CENTRAL".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 036/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0896/2019
ASSUNTO: "INDICA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRA DE PROTEÇÃO NA PONTE PRÓXIMA AO MERCADO PREÇOMINI NO BAIRRO ELDORADO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 037/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0897/2019
ASSUNTO: "INDICA A OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 038/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0898/2019
ASSUNTO: "INDICA A OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JARDIM ALZIRA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 039/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0899/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO FAZENDINHA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 040/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0900/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 14

ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JARDIM DA FONTE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 092/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0901/2019
ASSUNTO: "INDICA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO ENTRONCAMENTO DA AV. MARINHO HEMETÉRIO OLIVEIRA E RUA CAPITÃO CUSTÓDIO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 093/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0902/2019
ASSUNTO: "INDICA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE BELMIRA VARGAS, LOCALIZADO NO BAIRRO RONCADOR".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 094/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0903/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO QUEBRA COCO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 095/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0904/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E RASPAGEM DAS RUAS JOÃO DA SILVA, ANASTÁCIA, SÃO MATEUS, ESPÍRITO SANTO, ELIZA, BRAZ DOS SANTOS, DÉBORA, HELOÍSA, DORA, ÉRICA, FRITZ, CECÍLIA, ADELAIDA, EDITE E BERTA LOCALIZADAS NO BAIRRO DA PAZ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 096/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0905/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALICE DOS ANJOS PACHECO LOCALIZADA NO BAIRRO DA PAZ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 097/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0906/2019
ASSUNTO: "INDICA A REFORMA DA PRAÇA SÃO SIMÃO LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MANGANÊS E ZELINA CARVALHO NO BAIRRO SÃO SIMÃO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 098/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0907/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO FIO DAS RUAS CECÍLIA, EDITE BERTA, BATALHA, CÂMARA, CARLA PAZ, SENADO, ANTÔNIO AUGUSTO TORRES, CONDE, BARONESABARÃO E CARLOS CIPRIANO NO BAIRRO RONCADOR".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 099/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0908/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA COPACABANA LOCALIZADA NO BAIRRO COPACABANA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 100/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0909/2019
ASSUNTO: "INDICA A MANUTENÇÃO DA VIA E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA HILDA ALVES PINHEIRO E DA RUA ANA, NOS BAIRROS DA PAZ/RONCADOR, CAMÕES E PARAÍSO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 101/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0910/2019
ASSUNTO: "INDICA A REFORMA GERAL DA E.M. CLEDON CAVALCANTE, LOCALIZADA NO BAIRRO COPACABANA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 102/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0911/2019
ASSUNTO: "INDICA A OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AV. DR. PEDRO JORGE, ENTRE AS RUAS SENADOR VASCONCELOS E REALENGO NO BAIRRO PORTEIRA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 103/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0912/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E RASPAGEM DAS RUAS ANA, FLORA, HELENA, MANOEL TRIGUEIRO, GERTRUDES, TERESINHA SIMÃO, AJAX E CRISTIAN LOCALIZADAS NO BAIRRO PARAÍSO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 104/2019 AUTOR: VEREADOR ELERSON PROCESSO: 0913/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E RASPAGEM DAS RUAS CARLA PAZ, ERIC, FARGES DA PAZ, NOVA SIÃO, ESPERANÇA, NOVA JERUSALÉM, NOVA BELÉM, VITÓRIA, ALVORADA, BERLIM, SERAFIM, HELENA, JOSÉ OBY TRIGUEIRO E ALBINO TRIGUEIRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO RONCADOR".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 105/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO TRÊS FONTES PROCESSO: 0914/2019
ASSUNTO: "INDICA A PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO DA RUA MARKLEM NO BAIRRO SIAG, ANTIGO BAIRRO DO CAMPO DA BANHA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 106/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO TRÊS FONTES PROCESSO: 0915/2019
ASSUNTO: "INDICA A PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO NA ESTRADA PASTOR ANTONIO MARTINS NA ALTURA DO BAIRRO VALE OURO ATÉ O BAIRRO NOVA CIDADE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 107/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO TRÊS FONTES PROCESSO: 0916/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E ROÇAGEM NA ESTRADA CARLOS SAMPAIO, NA ALTURA DE IGREJA NOVA ALIANÇA ATÉ O BAIRRO VILA GUIMARÃES".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 108/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0917/2019
ASSUNTO: "INDICA O SANEAMENTO BÁSICO, MÁQUINA NIVELADORA E BRITA CORRIDA NA RUA DAS FLORES, ESTRADA DA ONÇA, RUA PINTO DE MENDONÇA E RUA VINTE UM DE ABRIL, PARA MELHORAR O ACESSO DO CAMINHÃO DE LIXO E OUTROS NO BAIRRO INCONFIDÊNCIA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 109/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0918/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 15

ASSUNTO: “INDICA A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ELOI TEIXEIRA E RUA MARMORÉ, EM FRENTE AO NÚMERO 14 NO BAIRRO NOVA CIDADE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 110/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0919/2019
ASSUNTO: “INDICA OFICIAR A CONCESSIONÁRIA SUPERVIA PARA QUE REFAÇA O MURO NA RUA ELOI TEIXEIRA NO BAIRRO NOVA CIDADE PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO CONTRA ASSALTOS E ESTUPROS”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 111/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0920/2019
ASSUNTO: “INDICA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES COM IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO TRÊS FONTES”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 112/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0921/2019
ASSUNTO: “INDICA UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO VILA GUIMARÃES NA PRAÇA DA RUA BANANAL”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 113/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0922/2019
ASSUNTO: “INDICA A DRENAGEM, REPARO E LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA HERNANE, PRÓXIMO À IGREJA PAZ E VIDA NO BAIRRO PARAÍSO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 114/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0923/2019
ASSUNTO: “INDICA O REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA E OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ALÉSIA DOS SANTOS NASCIMENTO NO BAIRRO PARAÍSO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 115/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0924/2019
ASSUNTO: “INDICA O REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LICÍNIO CARDOSO NO BAIRRO PARAÍSO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 117/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0925/2019
ASSUNTO: “INDICA A LIMPEZA E TAPA BURACOS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO SANTA ROSA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 118/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0926/2019
ASSUNTO: “INDICA A LIMPEZA E TAPA BURACOS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO COIMBRA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 119/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0927/2019
ASSUNTO: “INDICA A LIMPEZA E TAPA BURACOS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JARDIM DA FONTE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 120/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0928/2019
ASSUNTO: “INDICA A LIMPEZA E TAPA BURACOS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO BELMONTE”.

03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 041/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0953/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO NOVA CIDADE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 042/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0954/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTA ROSA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 043/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0955/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO VILA CENTRAL”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 044/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0956/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO BAIRRO ELDORADO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 045/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0957/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO BAIRRO BELMONTE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 046/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0958/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO VILA CENTRAL”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 047/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0959/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA AS MARGENS DA ESTRADA AVENIDA IRMÃOS GUINLE, BEIRANDO A LINHA EMENDANDO COM A AVENIDA YERES BAIRRO VILA CENTRAL ATÉ A ALTURA DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 048/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0960/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 049/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0961/2019
ASSUNTO: “INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS QUE FALTAM DO BAIRRO JARDIM DA FONTE”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 16

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 050/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0962/2019
ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO VILA NANCY".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 051/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0963/2019
ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO VILA CENTRAL."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 052/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0964/2019
ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO SANTA ROSA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 053/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0965/2019
ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 054/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0966/2019
ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO FAZENDINHA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 055/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0967/2019
ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA FRANCISCO ANTONIO RUSSO, ANTIGA ESTRADA DOS CARAMUJOS, NA ALTURA DO CONJUNTO ROSA DO BELMONTE ATÉ A ALTURA DO RIO MORTO NO BAIRRO VILA CENTRAL".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 056/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0968/2019
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO VILA CENTRAL".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 057/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0969/2019
ASSUNTO: "INDICA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA VICENTE JOSÉ LISBOA NO BAIRRO VILA CAMARIM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 059/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0970/2019
ASSUNTO: "INDICA A REALIZAÇÃO DE UM CORTE DE ÁRVORE NA ESTRADA DOS CARAMUJOS, Nº 636 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO GLÓRIA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 061/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0971/2019
ASSUNTO: "INDICA A COLOCAÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS NA RUA FLORIANO PEREIRA ESQUINA COM RUA SANTO HUMBERTO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO GLÓRIA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 062/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0972/2019
ASSUNTO: "INDICA A COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO SÃO JOSÉ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 063/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0973/2019
ASSUNTO: "INDICA O REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COLOCAÇÃO DE POSTES NA RUA AMETISTA NO BAIRRO PIABAS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 121/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0974/2019
ASSUNTO: "INDICA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS DA RUA FONTE COVA LOTE 10, QUADRA 6 NO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 122/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0975/2019
ASSUNTO: "INDICA A RESTAURAÇÃO E DRENAGEM DE ESGOTO DA RUA DR. HENRIQUE LOTE 15 NO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 123/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0976/2019
ASSUNTO: "INDICA A RETIRADA DE ENTULHO DA CALÇADA DA RUA DR. HENRIQUE LOTE 15 NO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 124/2019 AUTOR: VEREADOR CINEI PROCESSO: 0977/2019
ASSUNTO: "INDICA O USO DE DRAGA PARA AMPLIAÇÃO DAS LATERAIS DA RUA JOSÉ FRANCISCO, ESQUINA COM A RUA DR. HOMERO NO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 125/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0978/2019
ASSUNTO: "INDICA A PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO DAS RUAS: FRANCISCO COSTA FILHO, PROJETADA 1, PROJETADA 2, PROJETADA 3, PROJETADA 4, PROJETADA 5, RUA B E RUA A, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 126/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0979/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 17

ASSUNTO: “INDICA A PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO DAS RUAS: GERALDO DE ALMEIDA, LUCILIA DE ALMEIDA, ROGÉRIA BARROS E IRACI TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO TRÊS FONTES”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 127/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0980/2019
ASSUNTO: “INDICA A LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E ROÇAGEM DAS CALÇADAS NAS RUAS ELZA, BALTAR, CARLOS, EVARISTO, ULEIA E HORÁCIO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 128/2019 AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA PROCESSO: 0981/2019
ASSUNTO: “INDICA A IMPLANTAÇÃO DE 02(DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) EM CARÁTER DE URGÊNCIA NA RUA 12, BAIRRO PACAEMBU”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 129/2019 AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA PROCESSO: 0982/2019
ASSUNTO: “INDICA A RETIRADA DE ENTULHO DA RUA AMARO CAVALCANTE NA ALTURA DO Nº 12, QUADRA J, BAIRRO PARAÍSO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 130/2019 AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA PROCESSO: 0983/2019
ASSUNTO: “INDICA A REALIZAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA PARA LIMPEZA NA RUA GARBOSA NO BAIRRO CENTRO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 131/2019 AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA PROCESSO: 0984/2019
ASSUNTO: “INDICA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) EM CARÁTER DE URGÊNCIA NA AVENIDA GUILHERME B. WEINSCHENCK E RUA MANOEL DE ASSIS, AMBOS REDUTORES DEVEM SER COLOCADOS NA ESQUINA DAS RUAS CITADAS NO BAIRRO FANCHEM”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 132/2019 AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA PROCESSO: 0985/2019
ASSUNTO: “INDICA A REALIZAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA COM MÁQUINA PATROL, RETROESCAVADEIRA, ROÇADEIRAS E COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESTRADA HILDA ALVES PINHEIRO NO BAIRRO RONCADOR”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 133/2019 AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA PROCESSO: 0986/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO ABEL, LIGANDO O BAIRRO NOVA CIDADE AO BAIRRO VILA ZENITH, ENTRE AS RUAS BAZAR E BILU, NESTE MUNICÍPIO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 134/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0987/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: ACARI (BECO DOS CRENTES), RUA CAMINHO 2, RUA ITAMBI, RUA ROSA, RUA JASMIN, TRAVESSA VALE OURO E RUA DA IGREJA, LOCALIZADAS NO BAIRRO VALE OURO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 135/2019 AUTOR: VEREADOR WILSINHO DO TRÊS FONTES PROCESSO: 0988/2019
ASSUNTO: “INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO VALE OURO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 136/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0989/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS TAMOIOS, TUPIS, GUARANI, ARAPUÃN, TUPINQUINS, TAPAJÓS E TUPÃ NO BAIRRO VISTA ALEGRE (PAU DA FORÇA).

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 137/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0990/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CARMEM CRISTINA, JOSÉ ANTONIO, TEREZA MARIA, JULIA MARIA, IZIDORO BRUVAL, LÍVIA MARIA DE GREGÓRIO E TRAVESSA CAMPO ALEGRE NO BAIRRO BELMONTE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 138/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0991/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JUSCELINO KUBISCHEK, ANTONIO DE GREGÓRIO, FRANCISCO BARONI, PANTALEÃO RINALDI, NICOLAS DI GREGÓRIO, CONDI DI GREGÓRIO, DUÍLIO DI GREGÓRIO, PAULINE DI GREGÓRIO, CASTELO BRANCO, ANGELO LUCA, FRANCISCO BARROSO E PADRE KELLY NO BAIRRO VISTA ALEGRE”.

04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 139/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0992/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: FRANCISCO ALVES, DR. CARLOS LACERDA, JOSÉ GOULART, JOÃO SANTA ROSA, BENEDITO COSTA, FRANCISCO HURTIS, AMÉRICO CRUZ, ELZIO RINALDI, ANTÔNIO SANTA ROSA, ETELVINA, MOREIRA BORGES, MANOEL BORGES, E LISBOA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 140/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0993/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRAS, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: BAHIA, MURITIBA, SANTA ROSA, LAJEADO, DIAMANTES, COQUEIROS E SÃO FELIX NO BAIRRO SANTA ROSA”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 141/2019 AUTOR: VEREADOR JACKSON PROCESSO: 0994/2019
ASSUNTO: “INDICA OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: VERA LÚCIA, SAFIRA, AMETISTA, LUCENA, VERA CRUZ, OURO, MARAJÁ E RUBI”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 530 – Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 18

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 142/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0995/2019
ASSUNTO: "INDICA A URGÊNCIA DE REFAZER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AV. LUIGI GIOBI NA ROTATÓRIA NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 143/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0996/2019
ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA, RASPAGEM E IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA JOSÉ DOS SANTOS EM TODA A SUA EXTENSÃO NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 144/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0997/2019
ASSUNTO: "INDICA A RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA DIVINO ALCIDES DOS SANTOS EM TODA A SUA EXTENSÃO NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 145/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0998/2019
ASSUNTO: "INDICA A COLOCAÇÃO DE BRITA CORRIDA E QUE SEJA EFETUADA A NIVELAÇÃO COM MÁQUINA PATROL NAS RUAS DIVINO ALCIDES DOS SANTOS, ELIETE AMARAL GARCIA, DOM PEDRO, JOSIMAR E ALFREDO GUARANA MENEZES, PRÓXIMO AO CEMITÉRIO NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 146/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 0999/2019
ASSUNTO: "INDICA A TROCA URGENTE DOS POSTES DE MADEIRA, TRANSFORMADORES E RECUPERAÇÃO TOTAL DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DIVINO ALCIDES DOS SANTOS, ELIETE AMARAL GARCIA, DOM PEDRO, JOSIMAR E ALFREDO GUARANA MENEZES, PRÓXIMO AO CEMITÉRIO NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 147/2019 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU PROCESSO: 1000/2019
ASSUNTO: "INDICA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA NAS RUAS DIVINO ALCIDES DOS SANTOS, ELIETE AMARAL GARCIA, DOM PEDRO, JOSIMAR E ALFREDO GUARANA MENEZES, PRÓXIMO AO CEMITÉRIO NO BAIRRO FANCHEM".



MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº2.2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0537/18

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 01/04/2019 às 10:00 horas.

Lívia da S. M. de Assis Quintanilha
Pregoeiro